



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 087/2022 DE 21 DE MARÇO DE 20221

DECRETO Nº 088/2022 DE 21 DE MARÇO DE 20221

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 087/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação, referente à aquisição de material de consumo de uso geral, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e Infraestrutura e Obras de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à aquisição de material de consumo de uso geral, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e Infraestrutura e Obras de Dois Irmãos



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 17.497,30 (dezesete mil e quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos), em favor da empresa: TEIXEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRLI - ME, inscrita no CNPJ 36.822.250/0001-54, com sede na Avenida Araguaia, Quadra 12, Lote 45, Sala 02, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 276/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 21 dias do mês de março de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 088/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação, referente a Prestação de Serviços Topográficos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a Prestação de Serviços Topográficos, para atender a demanda da



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), em favor da empresa: AGROMAPITO PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 17.804.953/0001-05, com sede na Q Arne 64, Alameda 11, Lote HM, Bloco C, Apto. 203, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.006-652, conforme o processo administrativo 277/2022, de 15 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 21 dias do
mês de março de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal